LIVRO N.° 2 — REGISTRO GERAL

1.° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRICULA 38.556 | FICHA 1

Santo André, 09 de Maio de 19 83.=

IMÓVEL:- LOJA nº 31 (Trinta e Um), localizada no térreo ou primeiro pavimento do "Shoping Center Campos Salles", situado na Rua Campos Salles, nº 58 e 64 e Rua Primeiro de Maio, nº97, nesta cidade e comarca, contendo escadarias para o mezanino, mezanino e W.C., confrontando pela frente com a circulaçao da galeria, de um lado com a loja nº30, de outro com a loja nº32, e nos fundos com a área de recuo do prédio tendo uma área útil de 22,60m2, área de mezanino de 7,10m2 área comum de 6,91m2, totalizando a área de 36,61m2, pertencendo a mesma umafração ideal de 8,58m2 do terreno. Que o Shoping Center Campos Salles se assenta em um terreno assim descrito e confrontado: "Inicia-se em um ponto localizado na divisa de Santi Caralli, na rua Campos Salles; daí segue medindo 32,00m. de frente para a referida Rua Campos Salles, até a divisa dos terrenos de Antonio Flaquer; daí deflete a esquerda e segue medindo 70,00m. confrontando -- com o mesmo Antonio Flaquer, terrenos do Banco Brasileiro de DescontosS/A, até atingir um ponto localizado na Rua -- Primeiro de Maio, daí deflete a esquerda e segue medindo - 15,90m. de frente para a Referida Rua Primeiro de Maio, -- daí deflete a esquerda e segue medindo 35,00m. confrontando com terrenos do IAPAS; daí deflete à direita e segue medindo 14,00m. na confrontaçao com terrenos de Felicio Laurito; deste ponto deflete a esquerda e segue medindo 35,00 m., até encontrar o ponto de partida, confrontando com terrenos de Santi Caralli, fechando assim o perímetro que encerra a área de 1.685,95m2.-Classificado na PMSA sob o nº. 03.003.171.-

Proprietária:- CONSTRUTORA GARANT S/A "EM LIQUIDAÇÃO", com sede nesta cidade, na Avenida José Caballero, nº143, Edifício Judice, andar térreo, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 44.356.152/0001-05.-

Registro anterior:- Transcrições nºs. 76.038; 76.039; 82.603 e 82.604, todas deste Cartório - Inscriçao de Condomínio - nº 95 deste Cartório.-

O Oficial

Carlos Roberto Rodrigues Pinto

R.1/M. 38.556, em 09 de Maio de 1.983.=

Por escritura de 21/12/1982 do 3º Cart. de Notas desta cidade, Lº237fls. 207, a proprietária, acima mencionada e qualificada, transmitiu por venda feita à JOÃO GILBERTO MONTEZ GIMENEZ, brasileiro, bancário, RG nº5.809.102, inscrito no CPF/MF sob o nº039.309.538/03, casado no regime da comunhao parcial de bens com Valquiria Aparecida Trevizani Gimenez,

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:07/01/2020 16:01:21

MATRÍCULA 38.556 | FICHA 1 VERSO

posteriormente à Lei 6515/77, res. e dom. nesta cidade,na - Travessa Biagio Jacopucci,nº2.043;e, TANIA MARIA MONTEZ GIMENEZ, brasileira, solteira, maior, capaz, calculista,RG nº 5.809.403, dependente do CPF/MF nº171.316.008/06, res. e -- dom. nesta cidade,na Travessa Biagio Jacopucci,nº2.043;pelo valor de Cr$91.525,00,sem condiçoes;o imóvel objeto da presente matrícula.-VV Cr$695.880,00.-
registrado por:-

Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

R.2/M 38.556, em 12 de novembro de 1986

Por escritura de 11 de novembro de 1.986, do 3º Cartório de Notas desta cidade, Lº.331-Fls.139, NOFAL ANDALAFT, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, RG. nº2.159.652, CPF. nº517.178.598-87, res. e dom. nesta cidade, na Rua das Orquídeas, nº44, Vila Marina, adquiriu por compra feita dos proprietários JOÃO GILBERTO MONTEZ GIMENEZ, já qualificado e s/mulher VALQUIRIA APARECIDA TREVIZANI GIMENEZ, do - lar, RG. nº11.839.071, brasileira, e TÂNIA MARIA MONTEZ GIMENEZ, que também se assina Tânia Maria Montes Gimenez, já-qualificada, pelo valor de Cz$.60.000,00, o imóvel objeto - desta matrícula.-
Registrado por

(Ariovaldo Wosnik-Esc.autº)

R.03, **aos 04 de agosto de 2.006**

Título prenotado sob nº 259361 aos 20/07/2006.

Penhora

Da certidão passada aos 26/04/2006, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, assinada por Marcos Anacleto Ferreira da Silva, Escrivão Diretor, expedida nos autos de nº 2781/04 da ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por ENCCO EMPRESA DE COBRANÇAS COMERCIAIS S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 002.813.106/0001-30, estabelecida na Rua Xavier de Toledo, nº 183, s/102, nesta cidade, em face de NOFAL ANDALAFT, já qualificado, verifica-se que o imóvel da matrícula,

continua na ficha 2

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:07/01/2020 16:01:21

pertencente ao executado, foi penhorado. Valor da causa-R$1.665,10, nomeando depositário, o executado, Nofal Andalaft.-

Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado

Av. 04, aos 15 de dezembro de 2.009

Título prenotado sob nº. 301158 aos 08 de Dezembro de 2.009.-

Penhora

Por mandado nº. 2603.2009.02720, expedido aos 16 de Novembro de 2.009, pela 3ª Vara da Justiça Federal de Santo André, 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, assinado por Michel Afonso Oliveira Silva, diretor de secretaria, extraído da execução fiscal nº. 2001.61.26.012925-7, da ação de execução fiscal que a FAZENDA NACIONAL/CEF move contra NOFAL ANDALAFT & IRMÃO LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.179.779/0001-22, sendo de R$2.639,76 o valor da dívida, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 05, aos 21 de fevereiro de 2.013

Título prenotado sob nº. 347677 aos 15 de fevereiro de 2.013.-

Cancelamento de penhora

Por ofício nº. 84/2.013, passado em 01 de fevereiro de 2.013, pela 3ª Vara da Justiça Federal de Santo André, 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, assinado pelo MM. Juiz Federal, Dr. José Denílson Branco, extraído da ação de execução fiscal nº. 0012925-27.2001.403.6126 (antigo 2001.61.26.012925-7), foi determinado o **cancelamento da penhora** averbada sob nº. 04 na presente matrícula.-

Andrea Sueli Livramento Padolla – Escrevente Autorizada

Av. 06, aos 09 de fevereiro de 2.018

Título prenotado sob nº. 427823, aos 29 de janeiro de 2.018.

Existência de ação

...continua no verso...

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:07/01/2020 16:01:21

MATRÍCULA 38.556 | FICHA 2 VERSO

Por requerimento de 14 de novembro de 2.017, e da certidão passada aos 22 de janeiro de 2.017, pela 5ª Vara Cível de Santo André - SP, assinada digitalmente por Marcos Anacleto Ferreira da Silva, Coordenador, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar a existência da ação de Procedimento Sumário - Despesas Condominiais, em fase de execução, distribuída aos 04 de agosto de 1.997, à 5ª Vara Cível de Santo André - SP, processo nº. 0018641-34.1997.8.26.0554, ordem 1.498/1997, onde são partes CONDOMINIO SHOPPING CENTER CAMPOS SALLES, inscrito no CPF/MF sob nº. 50.936.988/0001-73 (requerente/credor); e NOFAL ANDALAFT, já qualificado; ESPÓLIO DE JOÃO ADAFETE; FLORIZA ADAFETE; NATALINO CANDALAFT; NHANZI ANDALAFT; MARIA DE LOURDES B. ANDALAFT; RAQUEL MALUF RAMALHO ANDALAFT, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.107.757, inscrita no CPF/MF nº. 052.738.388-00; ROBERTO ANTONIO RAMALHO, portador da carteira de identidade RG nº. 18.212.007, inscrito no CPF/MF nº. 116.427.068-09; DANIEL JORGE DANDALAFET, inscrito no CPF/MF nº. 315.106.298-90; e RAFAEL VINICIUS CANDALAFET, inscrito no CPF/MF nº. 347.012.838-35 (requeridos/devedores), cujo valor da causa é R$12.710,43 (Valor do débito R$430.116,72 - atualizado até 10/2.012).

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 07, **aos 22 de maio de 2.018**

Título prenotado sob nº. 431844, aos 09 de maio de 2.018.

Cancelamento de penhora

Por mandado passado aos 12 de março de 2.018, pela 8ª. Vara Cível desta cidade e comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Alberto Gentil de Almeida Pedroso, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº. 0001273-36.2002.8.26.0554, foi determinado o **cancelamento da penhora** registrada sob nº. 03 na presente matrícula.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

...continua na ficha 3...

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:07/01/2020 16:01:21

...continuação da ficha 2...

Av. 08, aos 05 de julho de 2.019 1110053310000AV8M38556197

Título prenotado sob nº. 450547, aos 27 de junho de 2.019.

Penhora

Por certidão passada aos 26 de junho de 2.019, pelo 5º Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Rosimeire Dimov Campos, Escrevente Técnico Judiciário, expedida nos autos do processo n°. 00186413419978260554, em que figura como exequente CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER CAMPOS SALLES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 50.936.988/0001-73; e como executado NOFAL ANDALAFT, já qualificado, cujo valor da dívida é R$200.000,00, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, sendo o executado nomeado depositário do bem.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA - SEM VALOR JURÍDICO COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:07/01/2020 16:01:21